

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Ref.: Processo Administrativo nº. 8242/2014.

Ref.: Processo Administrativo nº. 9229/2014.

DO OBJETO — O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, tem por objeto a **LIQUIDAÇÃO E QUITAÇÃO** dos valores das notas fiscais de nº 362/2014 e 397/14, referentes as despesas com a Prestação de Serviços de prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, desenvolvidos em Postos de Trabalho desta Municipalidade, para utilização da Secretaria Municipal de Transporte, com dedicação exclusiva de mão de obra para conservação de prédios públicos, asseio, higiene, apoio operacional e administrativo, além das atividades auxiliares em serviços de Saúde Pública e Bem Estar Social, Serviços de Apoio Pedagógico nas áreas de Educação, Cultura e Lazer.

DO VALOR — O valor **TOTAL** do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, referentes as notas fiscais acima mencionadas referem-se aos pagamentos das medições dos processos mencionados em epígrafe totalizando o montante de **R\$ 211.698,91 (duzentos e onze mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).**

DA QUITAÇÃO PLENA - O Recebimento dos valores estabelecidos na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das notas fiscais mencionadas na Cláusula Primeira.

Silva Jardim, 10 de outubro de 2014.

Wanderson Gimenes Alexandre
PREFEITO

FERNANDO GIMENES ALEXANDRE

SEMTRAN

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA
EIRELI
CONTRATADA